SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

[x] Licença n.º 6 | 2019 (Ano) | Centro Distrital de Setúbal (Serviço de Segurança Social) (1)

[x] Substitui a licença n.º 10 | 1999 (Ano)

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento: Lar São Mateus

Localização do estabelecimento: Avenida 25 de Abril Lote 440B

Localidade: Fernão Ferro

Código postal: 2865-042 Fernão Ferro

Distrito: Setúbal Concelho: Seixal Freguesia: Fernão Ferro

Telemóvel / Telefone: 212 128 150 Fax: 212 128 178 E-mail: larsaomateus@netvisao.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo: Lar São Mateus, Lda.

Morada: Avenida 25 de Abril Lote 440B

Localidade: Fernão Ferro

Código postal: 2865-042 Fernão Ferro

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 78 residentes, distribuidos por 43 quartos da seguinte forma: Piso 0: 03 quartos individuais, 21 quartos duplos ; Piso 1: 05 quartos individuais, 14 quartos duplos.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 78 (setenta e oito) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

20190809
ano mês dia

Assinatura e carimbo

Natividade Coelho
Diretora de Segurança Social
ISS, IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei